



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1333/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2015**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Reis que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Sindicato dos Advogados de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

No que cabe à Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, compreende-se que se trata de propositura de maior relevância social, pois que é a entidade representativa dos advogados que tem um percurso histórico tanto nas lutas corporativas da categoria, como também, nas grandes batalhas da sociedade civil, na defesa do estado Democrático do Direito e da Justiça Social para além da legalidade formal. O Sindicato tem desempenhado papel central na defesa dos interesses da sociedade no Município de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 12/08/15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

REIS (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

USHITARO KAMIA (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ POLICE NETO (PSD)

AURÉLIO NOMURA (PSDB)

JAIR TATTO (PT)

PAULO FIORILO (PT)

RICARDO NUNES (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2015, p. 139-140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).